



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras ENCANTADAS
Recantos, cores e histórias do povo gaúcho

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 133/2016

Foi publicado nesta data no mural eletrônico

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 17/08/2016

Responsáveis Almeida

DECRETO Nº 133/2016.
DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

DECRETA LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA – RS, SENHOR LÉO DE CAMPOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando: o falecimento da servidora Simone Campos Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido no dia 17 de Agosto de 2016

Considerando: o consternamento geral da comunidade Boavistense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma servidora pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º. – LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no Município de Boa Vista do Incra-RS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora Simone Campos Pereira;

Art. 2º. – PONTO FACULTATIVO no turno da tarde (dia 17/08) em todas as repartições do Município, exceto nos serviços essenciais como saúde em regime de plantão;

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Incra, RS 16 de Agosto de 2016.

Registre-se.
Publique-se.

Léo de Campos Barbosa
Prefeito em Exercício

Terra da Prosperidade



TERRA DA PROSPERIDADE